



APROVADO POR: 08 À 0  
SESSÃO REALIZADA EM: 20/05/2025  
Presidente: [Assinatura]  
1º Secretário(a): Tamires de

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**  
**CNPJ: 10.743.482/0001-23**  
**E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com**

**REQUERIMENTO N° 038**

**INICIATIVA:** Poder Legislativo do Município de Massaranduba-PB

**LEGISLATURA:** 2025/2028

**SESSÃO LEGISLATIVA:** Primeiro ano

**PERÍODO LEGISLATIVO:** Primeiro semestre

**AUTOR:** Vereador Sandreyllson Pereira Medeiros

**ASSUNTO:** Requer informações do Prefeito Constitucional João Costa de Sousa e a Secretária Cristiane Rosa Neves Costa Sousa



Sr. Presidente, a vereadora subscritora requer, na forma do disposto no inciso V do art. 32 do Regimento Interno, depois de ser lido, discutido e votado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Constitucional João Costa de Sousa e a Secretária de Saúde Cristiane Rosa Neves Costa Sousa, ofícios para que prestem a esta Casa Legislativa as informações, no prazo legal.

Como é de conhecimento de todos, no último dia 07 de maio de 2025 foi realizada cerimônia pública de inauguração oficial da unidade descentralizada do SAMU em nossa cidade. Neste sentido, pugnamos pelas seguintes informações;

- 1- Qual a justificativa para a realização da inauguração da unidade descentralizada do SAMU, sem que esta unidade estivesse em funcionamento?
- 2- Qual a data oficial de início da entrega efetiva dos serviços da unidade descentralizada do SAMU, com ambulância e equipe em operação?
- 3- Se já houve o cadastro no CNES? Se a resposta for positiva, encaminhar o número do cadastro.
- 4- Qual a quantidade de profissionais alocados para o atendimento da unidade, discriminando funções (médicos, enfermeiros, técnicos, motoristas etc.), vínculos (efetivo, contrato, terceirizado), carga horária e lotação atual?
- 5- É de conhecimento que já existe ambulância destinada exclusivamente à unidade de Massaranduba-PB. Neste sentido, informar o modelo, placa e número de registro no sistema do SAMU; Data de chegada ao município; Condições de funcionamento; Escalas de uso e responsáveis operacionais.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

**CNPJ: 10.743.482/0001-23**

**E-mail: [camaramassarandubapb@gmail.com](mailto:camaramassarandubapb@gmail.com)**

**Não DAS JUSTIFICATIVAS:** A fiscalização dos serviços públicos de saúde é dever constitucional do Poder Legislativo, especialmente diante de situações que envolvam possível desvio de finalidade, publicidade institucional enganosa e malversação de recursos públicos.

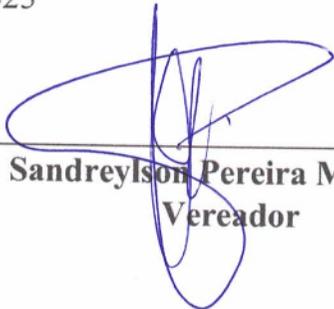
No último dia 07 de maio de 2025, foi amplamente divulgada a inauguração da unidade descentralizada do SAMU neste município. Contudo, até a presente data, não há qualquer atividade em funcionamento no local. O prédio encontra-se fechado, não há ambulância disponível, tampouco profissionais designados para atendimento.

A inauguração de um serviço público sem estrutura, sem operação e sem funcionalidade, induz o cidadão ao erro, acreditando que os serviços estão a sua disposição o que é, no mínimo, uma indecência por parte da gestão que se passar a prestar tamanho desrespeito com a população.

Em suma, as informações ora requeridas permitirão verificar a real situação do serviço, bem como apurar eventual responsabilidade administrativa, civil ou penal de agentes públicos envolvidos na sua implantação, divulgação e inexistente execução.

**CORRESPONDÊNCIA:** Que a decisão desta douta Casa seja informada ao Prefeito Constitucional João Costa de Sousa a Secretária de Saúde Cristiane Rosa Neves Costa Sousa

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba-PB – Casa Edson da Silva Meira em 13 de maio de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Sandreyilson Pereira Medeiros**  
Vereador

